

Direção de Serviços da Região Norte
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES
(Cód. 150459)

AVISO

**Ano Letivo
2025/2026**

Assunto: Oferta de Contratação de Escola

Para conhecimento dos interessados, informa-se que está aberto o concurso (concorrer em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>) de Contratação de Escola abaixo identificado:

HORÁRIO Nº 14

- **Grupo de Recrutamento: 100**– Educação Pré-Escolar
- **Nº de horas:** 20
- **Caracterização das funções:** Educador de Infância na Educação Pré-Escolar
- Modalidade de contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
- Duração do contrato: Temporário
- Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Amares
- Horário da componente letiva: segunda-feira:09.00h-12.00h/13.30h-15-30h; terça-feira:09.00h-12.00h/13.30h-15-30h; quinta-feira:09.00h-12.00h/13.30h-15-30h; sexta-feira:09.00h-12.00h/13.30h-15-30h
- Requisitos de admissão: Habilitação profissional ou habilitação própria
- Critérios de seleção:
 - Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual
 - ou
 - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Agrupamento de Escolas de Amares, 08 de setembro de 2025

A Diretora



(Flora Monteiro)